

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 193119

Nº Processo: 02022004238201908.

PREGÃO SISPP Nº 7/2019. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 02726452000180. Contratado : WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO -LTDA. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento e entrega, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes in natura, carnes bovina, frango e peixes, sementes e rações), visando o atendimento aos animais depositados no CETAS/RJ, pelo período de 12 meses, podendo ser renovado por mais 48 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02 e IN 05/2017. Vigência: 06/02/2020 a 06/02/2021. Valor Total: R\$142.835,19. Fonte: 174193034 - 2020NE800001 Fonte: 174193034 - 2020NE800002 Fonte: 174193034 - 2020NE800003 Fonte: 174193034 - 2020NE800004. Data de Assinatura: 06/02/2020.

(SICON - 06/03/2020) 193119-19303-2020NE800005

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA**

EDITALDE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2020

PARCELAMENTO

O Superintendente do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o §1º (Inciso II) do Art. 43 da IN 017/2011/IBAMA, considerando ainda a impossibilidade de localização do interessado, pelo presente Edital Notifica, os interessados abaixo relacionados para regularização dos Parcelamentos Administrativo das Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental mencionadas:

| INTERESSADO | PROCESSO | CPF/CNPJ | Nº DO DÉBITO DO PARCELAMENTO |
|---|----------------------|--------------------|------------------------------|
| FRIBARREIRAS AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS EIRELI | 02006.002058/2012-13 | 04.377.477/0001-41 | 5540893 |
| COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IGUAÍ LTDA | 02006.001440/2015-44 | 00.108.707/0001-16 | 7575772 |
| JG CONSTRUÇÕES LTDA | 02001.003471/2011-56 | 02.280.558/0001-01 | 6564129 |

Vistas dos respectivos processos e demais informações poderão ser obtidas junto à SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NA BA, sito na Avenida Manoel Dias da Silva, nº111, Ed. Spazio Montalto, Amaralina, Salvador-BA, CEP:41.900-325. Outrossim, informamos que expirando o prazo de 20 (vinte) dias e não havendo manifestação e/ou regularização dos Parcelamentos Administrativos em questão, daremos continuidade aos procedimentos concernentes. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais através do Núcleo de Arrecadação desta SUPES/BA nos telefones: (71) 3172-1677/1678.

RODRIGO SANTOS ALVES
Superintendente do IBAMA/BA

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 193108

Nº Processo: 02010001648201928. Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída, licenciada pelos órgãos competentes da saúde e do meio ambiente, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, para prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização e descupinização, em todas as áreas internas e externas das instalações da Superintendência do IBAMA no Estado de Goiás, de acordo com o especificado no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua 229, Nº 95, Setor Leste Universitário - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193108-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/03/2020) 193099-19211-2020NE800005

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

AVISO

Justificativa de Não Realização de Chamamento Público Nº 1/2020

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação. Partes: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, por meio do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, e a Associação de Amigos do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.

Processo: 02128.001878/2019-70

Base Legal: Artigo 29 da Lei Federal Nº 13.019/14 e Artigo 6º § 1 e §2 do Decreto nº 8.726/16.

Instituição Parceira Proponente: Associação de Amigos do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

Objeto: Execução de projetos nas áreas de (i) conservação da biodiversidade; (ii) manejo para a conservação; (iii) visitação e turismo; (iv) recursos hídricos; (v) manejo integrado do fogo; (vi) gestão socioambiental; (vii) sensoriamento remoto e geoprocessamento; e (viii) demais atividades no âmbito das atribuições do PNCV, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

Período: De março de 2020 até fevereiro de 2025, totalizando sessenta (60) meses.

Valor total do repasse: Não há repasse.

Justificativa:

O objeto da Parceria é de relevante interesse público, consistindo no desenvolvimento de ações conjuntas de execução de projetos nas diversas áreas de atuação do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (PNCV), tais como: conservação da geodiversidade, manejo para a conservação, visitação e turismo, recursos hídricos, manejo integrado do fogo, gestão socioambiental, sensoriamento remoto e geoprocessamento, entre outras, singulares por sua própria natureza.

Na gestão do PNCV, é tamanha a quantidade e diversidade temática de atividades executadas para atingir os objetivos de criação e ampliação da unidade de conservação que se torna necessário formalizar parcerias para apoiar a atuação da equipe da UC nas mais diversas frentes de trabalho.

A Associação de Amigos do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros foi fundada por uma equipe multidisciplinar de técnicos com experiência em projetos socioambientais que realizam ou já realizaram atividades de apoio à gestão do PNCV nas áreas de visitação e turismo, voluntariado, apoio à pesquisa, manejo integrado do fogo, geoprocessamento e gestão socioambiental e que objetivam também realizar projetos na área de recursos hídricos.

A capacidade técnica e compromisso dos membros da Associação de Amigos do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros nos trabalhos desenvolvidos e em desenvolvimento no PNCV é reconhecida em nível regional e também por diversas áreas temáticas do ICMBio, impactando positivamente a conservação da biodiversidade na unidade de conservação.

Por se tratar de parceria com entidade criada especialmente para colaborar com o PNCV em atividades já executadas no âmbito das atribuições da unidade de conservação, além de se tratar de uma parceria com baixo grau de complexidade, tendo em vista se tratar de ações pontuais, com a garantia da continuidade das ações em andamento, não se justifica realizar chamamento público para tal.

Resta demonstrada, portanto, a importância do estabelecimento do Acordo de Cooperação entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, através do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, e a Associação de Amigos do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA
Presidente

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019 - UASG 443020

Nº Processo: 02011000482201831.

PREGÃO SRP Nº 3/2019. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM -BOTANICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 28800572000174. Contratado : TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES-EM TECNOLOGIA DA INFO. Objeto: Aquisição de 2 licenças de software. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/01/2020 a 02/01/2023. Valor Total: R\$45.620,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800271. Data de Assinatura: 02/01/2020.

(SICON - 06/03/2020) 443020-44206-2020NE800036

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 24/2019

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de mesas de centro, de canto, de reunião e de refeitório, em retificação ao resultado de julgamento publicado em 06/03/2020, foram vencedoras as empresas: a empresa TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, para o GRUPO 1, pelo valor total de R\$ 40.800,00; a empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para o GRUPO 2, pelo valor total de R\$ 244.999,92; a empresa CONSTRUTEX COMERCIAL TECNICA E CONSTRUcoes LTDA, para o GRUPO 3, no valor total de R\$ 45.600,00.

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

(SIDECE - 06/03/2020) 323028-00001-2020NE800006

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 2/2020-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Concessionária: F.D.A. GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.742.218/0001-04. Acionista Controladora: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.370.282/0001-70. Processo nº 48100.001087/1996-19. Objeto: Contrato de Concessão nº 002/2020-ANEEL que tem por objetivo regular a concessão de geração de energia elétrica referente ao potencial de energia hidráulica denominado como Usina Hidrelétrica (UHE) Governador Bento Munhoz da Rocha Netto (Foz da Areia), localizado no município de Pinhão, estado do Paraná, com geração de energia elétrica destinada a serviço público, doravante denominado como Aproveitamento Hidrelétrico, cuja concessão foi outorgada mediante transferência de titularidade à Copel Geração e Transmissão S.A. por meio do Decreto nº 72.293, de 24 de maio de 1973, c/c Resolução nº 327, de 13 de agosto de 2001 e resultou no Contrato de Concessão nº 45/99 - ANEEL. Pela Contratante: André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da ANEEL. Pela Concessionária: Moacir Carlos Bertol, Diretor Presidente, e Adriano Rudek de Moura, Diretor Administrativo Financeiro. Pela Acionista Controladora: Moacir Carlos Bertol, Diretor Presidente, e Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e Relações com Investidores. Testemunhas: João Paulo Guimarães Ribeiro Ferreira e Carlos Eduardo Cabral Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 2/2020-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Concessionária: F.D.A. GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.742.218/0001-04. Acionista Controladora: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.370.282/0001-70. Processo nº 48100.001087/1996-19. Objeto: Contrato de Concessão nº 002/2020-ANEEL que tem por objetivo regular a concessão de geração de energia elétrica referente ao potencial de energia hidráulica denominado como Usina Hidrelétrica (UHE) Governador Bento Munhoz da Rocha Netto (Foz da Areia), localizado no município de Pinhão, estado do Paraná, com geração de energia elétrica destinada a serviço público, doravante denominado como Aproveitamento Hidrelétrico, cuja concessão foi outorgada mediante transferência de titularidade à Copel Geração e Transmissão S.A. por meio do Decreto nº 72.293, de 24 de maio de 1973, c/c Resolução nº 327, de 13 de agosto de 2001 e resultou no Contrato de Concessão nº 45/99 - ANEEL. Pela Contratante: André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da ANEEL. Pela Concessionária: Moacir Carlos Bertol, Diretor Presidente, e Adriano Rudek de Moura, Diretor Administrativo Financeiro. Pela Acionista Controladora: Moacir Carlos Bertol, Diretor Presidente, e Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e Relações com Investidores. Testemunhas: João Paulo Guimarães Ribeiro Ferreira e Carlos Eduardo Cabral Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 1/2020-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Concessionária: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.370.282/0001-70. Acionista Controlador: Companhia Paranaense de Energia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.483.817/0001-20. Processo nº 48100.001087/1996-19. Objeto: Contrato de Concessão nº 001/2020-ANEEL que tem por objetivo regular a exploração, pela Concessionária, do potencial de energia hidráulica, localizado no rio Arraial, município de Guaratuba, estado do Paraná, por meio da Usina Hidrelétrica Guaricana com Potência Instalada de 36.000 kW, cadastrada sob Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UHE.PH.PR.001075-8.01, bem como das respectivas Instalações de Transmissão de Interesse Restrito à Usina Hidrelétrica, descritas na Subcláusula Segunda desta Cláusula, doravante denominada neste Contrato como UHE, cuja concessão foi outorgada por meio do Decreto nº 78.238, de 13 de agosto de 1976. Pela Contratante: André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da ANEEL. Pela Concessionária: Moacir Carlos Bertol, Diretor Presidente, e Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e Relações com Investidores. Pelo Acionista Controlador: Daniel Pimentel Slaviero, Diretor Presidente, e Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e Relações com Investidores. Testemunhas: Tâmara Tenório B. de Carvalho Pimentel e Carlos Eduardo Cabral Carvalho.

